

REQUERIMENTO Nº 9.199/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

O Deputado que este subscreve, amparado na Resolução 1193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), vem requerer a V. Exa. a realização de Sessão Especial no dia 28 de Março de 2018, às 09h 30min, para a entrega da Comenda 2 de Julho ao cantor, compositor e letrista Mateus Aleluia.

JUSTIFICATIVA

O cantor, compositor e letrista, Mateus Aleluia, baiano de Cachoeira, começou sua carreira com o grupo "Os Tingoãs", ativo entre as décadas de 60 e 70. Ao lado de Heraldo, Dadinho e Badu, Aleluia foi um dos condutores do perfil artístico ideológico do grupo.

Com o trabalho musical dos "Tingoãs", constatou-se a influência africana por meio dos cantos e ritmos das senzalas e também nos seus momentos ritualísticos. Os cantos oriundos de música sacra e do popular puseram dentro do entendimento espontâneo todo um sincretismo cultural religioso bem patente em algumas das suas obras registradas.

Este casamento de culturas ancestrais dentro de um trabalho musical conferiu ao grupo, por autoridades antropológicas, históricas, jornalísticas e musicais, a condição de reanimadores da ancestralidade musical afro-barroca, brasileira. O trabalho de pesquisa implementado pelo grupo resultou num convite para apresentações em Angola, que culminou com a permanência de Mateus Aleluia naquele país por longos 20 anos.

Mateus Aleluia aprofundou-se ainda mais na cultura africana, no período em que passou morando em Angola, porém nem os mais de 7 mil quilômetros que o separam o Brasil foram capazes de fazer com que ele perdesse o sentido de que tudo está intimamente conectado.

Ao longo dos 20 anos que passou morando em Angola, Mateus Aleluia atuou em projetos culturais e educativos. Os Tingoãs são herdeiros da diversidade cultural do recôncavo baiano, porção de terra ao redor da Baía de Todos os Santos e que

também viu nascer nomes como Dona Edith do Prato, Dona Dalva Damiana, Caetano Veloso, Maria Bethânia e Roberto Menddes. E foi no samba de roda no recôncavo baiano e nas músicas sagradas dos terreiros de Candomblé de uma das regiões com maior predominância de população negra do país que Os Tincoãs buscaram inspiração e repertório musical, mesclando as tradições da região com boleros, arranjos vocais e sambas canções.

Hoje o trabalho de Mateus Aleluia combina todas estas influências com a maturidade, precisão e serenidade de uma vida dedicada ao trânsito físico e estético ente a Angola e a Bahia. Sem sombra de dúvidas, Mateus Aleluia fez de sua ancestralidade mais do que a reminiscência de uma África perdida no tempo, tornando-a uma presença contemporânea em seu trabalho ainda nos anos 1980.

O baiano de Cachoeira investe em canções nas quais o violão muitas vezes divide a harmonia com o piano, na qual as variações rítmicas dos atabaques se alternam com a percussão erudita e arranjos de metais.

Mateus Aleluia e o seu canto marcante, expresso através de um timbre grave, típico de um declamador, conta processos históricos e histórias do cotidiano, conseguindo transitar de Luanda à Cachoeira louvando cores e orixás. Suas composições foram eternizadas nas vozes de outros grandes artistas como Margareth Menezes, Carlinhos Brown e Thalma de Freitas, João Gilberto, dentre outros.

Em oportuno reconhecimento à sua magnitude, pelo expoente que é da nossa musicalidade atrelada à defesa de nossa cultura e por tudo o que realizou ao longo da vida em dedicação ao povo negro e aos cultos de matriz africana, é que apresentamos o presente requerimento com objetivo de efetivar a entrega do título acima referindo ao cantaor, compositor e letrista Mateus Aleluia, com fulcro na Resolução nº 1277, de 11 de agosto de 1999.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2018

Deputado Marcelino Galo Lula